PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02836/81

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 05/10/1981
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o "CRUZEIRO SPORT CLUBE".

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Sociedade denominada "CRUZEIRO SPORT CLUB", fundada em 15 de março de 1957,com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de outubro de 1981.

Antônio Edilson Godeiro - Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 21 de outubro de 1981.

José Agripino Maia - Prefeito